

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 56/2019 - COFC PROJETO DE LEI Nº 82/2019

Relator Designado: LUÍS REMO CONTIN

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos reais) junto ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI.

Constata-se que A finalidade da presente propositura é criar dotação orçamentária específica, a fim de operacionalizar os recursos do fundo nas ações previstas na lei municipal nº 6.629/2019.

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente projeto serão os oriundos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, a ser verificado na receita (1728.02.9.1.00.01), conforme Contrato Sabesp CT nº 310/2018, durante o exercício de 2019.

Cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

 II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário. É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2019.

## LUÍS REMO CONTIN Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.